

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2023

EDITAL 60/2023

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE ENSINO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2023
Inscrição de candidatos(as)	19/04/2023 até 24/04/2023
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	26/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2023
Análise Recursos	28/04/2023
Divulgação do Resultado Final	28/04/2023
Validade das bolsas	01/05/2023 até 31/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2023 até 24/04/2023

2.2 Horário: 0h às 23h59

2.3 Local: Inscrições via e-mail rodvarella10@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Histórico Escolar e Ficha de Inscrição (Anexo A, no final deste edital)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual considerando a experiência (Ficha de Cadastro de Bolsista) e desempenho acadêmico (Histórico Escolar) do aluno na área do projeto. A entrevista deverá ser agendada por e-mail: rodvarella10@gmail.com, durante o período de inscrições.

Pontuação máxima 10.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados

reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 28/04/2023 até 31/12/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de 01/05/2023.

Vaga s	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	057656	CIRCUITOS EXPERIMENTAIS EM CAMPO AMPLIADO: interfaces criativas e educacionais entre eletroeletrônica e artes visuais	Eletrônica	01/05/2023 até 31/12/2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo A), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de

vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (a ser disponibilizado pelo coordenador) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nos dias 26/04/2023 (preliminar) e 28/04/2023 (final) no portal de editais do site do CTISM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

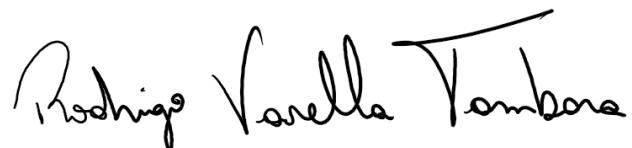
6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta-corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rodvarella10@gmail.com.

Santa Maria, 19 de abril de 2023



Prof. Rodrigo Varella Tambara
Coordenador do Projeto

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO
CIRCUITOS EXPERIMENTAIS EM CAMPO AMPLIADO: interfaces criativas e educacionais
entre eletroeletrônica e artes visuais

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Curso: _____

Nº da Matrícula no curso: _____

Semestre que está cursando: _____

Quais conhecimentos o(a) candidato(a) possui na área do projeto e que podem contribuir para a vaga pretendida? Citar disciplinas cursadas e experiências que tenham relação com o projeto.

Possui participações em projetos/trabalhos/publicações na área do projeto ou outros projetos? Se sim, citar.

Horários disponíveis para desenvolvimento das atividades:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

() Declaro que li e concordo com os termos deste Edital, referente ao projeto nº 057656.